



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1687 – DATA 14/04/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 447/2021

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ANA PAULA XAVIER SENA**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de abril de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 448/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ARTHUR OCTAVIO DE LIMA AMORIM**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Informações Educacionais**, da **Secretaria Municipal de Educação**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de abril de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.088, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Fixa normas para a elaboração dos instrumentos de planejamento governamental: Plano Plurianual (2022 – 2025), Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022 e criação do Grupo Especial de Planejamento e Orçamento – GEPO.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - O Plano Plurianual 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, obedecerão ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município, e nas Portarias emitidas pelo Governo Federal; consideradas suas posteriores alterações e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - O processo de elaboração será conduzido, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento através do Departamento de Planejamento Econômico – DEPLANEC/SEPLAN e compreenderá as seguintes etapas:

I – Indicação por meio oficial à Secretaria de Planejamento, **até o dia 16/04/2021**, dos membros para comporem o Grupo Especial de Planejamento e Orçamento – GEPO que auxiliarão o DEPLANEC/SEPLAN na elaboração da proposta do Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2022-2025 e dos projetos de lei das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual para o próximo exercício. O ofício deve conter **nome, e-mail e telefone/whatsApp**, de ao menos dois funcionários (titular e suplente), a ser encaminhado pelo:

- a) Presidente da Câmara Municipal;
- b) Chefe de Gabinete do Prefeito;
- c) Gabinete do Vice-Prefeito;
- d) Secretários Municipais;
- e) Procurador Geral do Município;
- f) Diretor-Presidente da FHFS;
- g) Diretor-Presidente da FUNTITEC;
- h) Diretor-Presidente da ARFES;
- i) Diretor-Presidente do IPFS;
- j) Superintendente da SMT;
- k) Superintendente do PROCON.

II – A I Reunião do GEPO, será realizada, de forma virtual, no **dia 27/04/2021**, no horário das 09h às 12h, através do link a ser disponibilizado pelo e-mail e em grupo de WhatsApp criado a partir dos informes dos celulares. Na reunião serão abordados as orientações gerais para elaboração dos instrumentos de planejamento governamental, notadamente o Plano Plurianual (2022-2025), os projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual. Recomenda-se que os representantes de cada órgão/secretaria estejam com um **diagnóstico de sua área de atuação**, que compreendam a avaliação da situação atual e as perspectivas para a ação municipal, com o objetivo de subsidiar a planos setoriais, e o Plano de Governo apresentado ao TRE.

III – Os Programas e Projetos Governamentais deverão ser cuidadosamente analisados de modo que a seleção e priorização preservem o equilíbrio das contas públicas em atendimento à Lei Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - O Grupo Especial de Planejamento e Orçamento – GEPO é responsável pela interlocução do órgão municipal junto ao DEPLANEC/SEPLAN durante o processo de planejamento do Plano Plurianual e do orçamento. Os membros indicados devem atender a alguns requisitos:

I – Amplo acesso às informações estratégicas de planejamento do órgão, principalmente aquelas relativas à criação ou aperfeiçoamento de Programas ou Projetos que acarretem despesas orçamentárias e/ou que alterem as metas e indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

II – Manutenção de contato regular com o DEPLANEC/SEPLAN durante o período de elaboração das peças orçamentárias para se informar a respeito das diretrizes e metodologias a serem aplicadas, das tarefas e dos prazos.

III – Disponibilidade para participação em capacitações internas sobre procedimentos de trabalho nas áreas de planejamento governamental, orçamento etc.

Art. 4º - O GEPO reunir-se-á ordinariamente mediante a convocação formal de seu Coordenador.

Parágrafo único - Quando necessário, o GEPO, poderá convidar especialistas para participarem de reunião, a fim de subsidiar a tomada de decisão.

Art. 5º - Caso algum membro do GEPO fique impedido de exercer suas atividades, a unidade deverá indicar um substituto, informando a alteração por meios oficiais à SEPLAN/FSA.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FEIRA DE SANTANA



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 72-2021-14AC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.LOCADOR: HORACORDES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Aditar o contrato nº 67-2017-14C, firmado em 01/03/2017. O prazo de execução do contrato, no seu valor originário de R\$ 240.000,00, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado para R\$ 1.200.000,00. **DATA: 01/03/2021.**

ADITIVO Nº 86-2021-19AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO: SEBASTIÃO FEITOSA DA SILVA. Aditar o contrato nº 269-2020-19C, firmado em 06/04/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 6.950,00, passando o valor do aditivo para R\$ 41.700,00, e valor global acumulado do contrato para R\$125.100,00. **DATA: 09/04/2021.**

ADITIVO Nº 95-2021-19AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADA: AMANDA ROSA DOS SANTOS CARNEIRO. Aditar o contrato nº 271-2020-19C, firmado em 06/04/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 6.950,00, passando o valor do aditivo para R\$ 41.700,00, e valor global acumulado do contrato para R\$ 125.100,00. **DATA: 01/04/2021.**

ADITIVO Nº 100-2021-19AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO: RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA CRUZ. Aditar o contrato nº 265-2020-19C, firmado em 06/04/2020. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 6.950,00, passando o valor do aditivo para R\$ 41.700,00 e valor global acumulado do contrato para R\$ 125.100,00. **DATA: 01/04/2021.**

ADITIVO Nº 92-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADA:M.C.T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA. Aditar o contrato nº 665-2017-13C, firmado em 01/12/2017.O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a contar do seu termo final.**DATA:14/01/2021.**

ADITIVO Nº 88-2021-09AC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.LOCADORA:VALDEANE DOS SANTOS DIAS. Aditar o contrato nº 273-2020-09C, firmado em 27/03/2020. O prazo de execução do contrato, no valor mensal de R\$ 500,00, e valor global anual de R\$ 6.000,00, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 12.000,00. **DATA: 26/03/2021.**

COMUNICADO - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 023-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2021

Objeto: Aquisição de copo descartável para o almoxarifado central atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 13/04/2021. Jacicleide Gomes dos Santos – Pregoeira.

FICA SUSPensa a LICITAÇÃO 174-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 092-2020

Objeto: Aquisição de kit de limpeza e higiene para as ações do programa minha casa minha vida coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Justificativa no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 12/04/2021. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.



HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001-2021

OBJETO: Termo de parceria entre o município e entidades da sociedade civil brasileira de acordo com a Lei nº 13.019 de 2014 e as alterações dadas pela Lei nº 13.204 e o Decreto Municipal nº 10.166 de 05 de janeiro de 2017, para movimentação e guarda de mercadorias e barracas dos feirantes e camelôs na Praça Macário Barreto (Feira e Mercado do Tomba) e administração, manutenção, colocação, retirada das barracas da Feira Itinerante de Feira de Santana. **HOMOLOGAÇÃO:** 07/04/2021. **PARCERIA** com: **SINDICATO DOS CAMELÔS DE FEIRA DE SANTANA - SINDICAME**, para o LOTE I, com o valor de R\$ 72.000,00. Feira de Santana, 13/04/2021 – Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 013-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 013-2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 escavadeira hidráulica, pelo período de 06 (seis) meses, para uso da Superintendência de Operações e Manutenção - Soma no apoio a manutenção da malha viária e na construção de pequenas e médias aguadas, no Município de Feira de Santana – BA. **Homologação:** 01/04/2021. **Vencedor:** ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **VALOR:** R\$ 168.000,00. Feira de Santana, 13/04/2021 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 013-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 013-2021

CONTRATO: 57-2021-02C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 01 escavadeira hidráulica, pelo período de 06 (seis) meses, para uso da Superintendência de Operações e Manutenção - Soma no apoio a manutenção da malha viária e na construção de pequenas e médias aguadas, no Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2021. **VALOR:** R\$ 168.000,00. Feira de Santana, 13/04/2021 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 025-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 023-2021

Objeto: Aquisição de material de consumo (papel higiênico) para atender as demandas da Proteção social básica, Proteção Social Especial, 1ª infância, e manutenção da Secretaria coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 30/04/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8319. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 13/04/2021. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****ADITIVO DE OFÍCIO****COMUNIDADE TERAPÊUTICA EU JÁ SOU LIVRE**

Objeto.: O presente Termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de nº 33/2020/11S com encerramento previsto para 30/12/2020 prorrogando-o para 30/05/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2021**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 22/03, 23/03, 24/03, 26/03, 29/03, 30/03 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	7983-9 PMFS ROYALTIES	ROYALTIES	22/03	2.472,66
Banco do Brasil S/A	70474-1 PMFS SCU	PMFS SCU	22/03	163.607,83
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	22/03	102.284,91
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	23/03	245.364,98
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	23/03	191.863,78
Banco do Brasil S/A	127789-8 PMFS PNATE	PNATE	23/03	157.216,90
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	24/03	990.676,52
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	24/03	616.657,15
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	25/03	53.453,40
Banco do Brasil S/A	134412-9 PMFS FNAS	FNAS	25/03	182.354,96
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	26/03	50.215,31
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	26/03	10.787,38
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	29/03	15.137,69
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	29/03	24.010,76
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	30/03	28.912,73
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	30/03	2.366.419,14
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	30/03	3.048.918,73
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	30/03	160,73
Banco do Brasil S/A	137408-7 PMFS CRIANCAFELIZ	CRIANCAFELIZ	30/03	211.500,00
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	31/03	31.080,14
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	31/03	4.299.104,78
Banco do Brasil S/A	139249-2 PMFS FNAS	FNAS	31/03	74.110,53

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira de Santana, 05 de Abril de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS/RETIFICAÇÃO Nº 12720201111. CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA E MERKAPCLIN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para fazer manutenção preventiva e corretiva de Compressores de Ar Comprimido, com fornecimento de peças e demais materiais necessários. Parecer 1888/PGM/18 Processo 55237/18 Inexigibilidade 29/PGM/18.

ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato nº 21920181111 ora aditado, será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses que corresponde a quantia de R\$ 89.208,00 (Oitenta e nove mil duzentos e oito reais), a contar do seu termo final, referente ao período de 03.12.2020 à 02.12.2021, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 267.624,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais) de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 72592/2020, Parecer nº 1930/PGM/2020, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. **Data de Assinatura:** Feira de Santana, 03 de Dezembro de 2020. **Publicado** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Ano VII, Edição 1672, 30/03/2021, Página 24; Jornal Folha do Estado da Bahia, seção Classivendas 26/03/2021; Diário Oficial da União, Seção 3, nº 58, 26/03/2021. *Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 12h e de 14h às 17:30h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610.* Feira de Santana, 13 de abril de 2021. *Marcelo Moncorvo Britto – Secretário Municipal de Saúde.*

TORNA-SE NULA E SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS/RETIFICAÇÃO Nº 12720201111. **Publicado** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Ano VII, Edição 1682, 08/04/2021, Página 7; Diário Oficial da União, Seção 3, nº 65, 08/04/2021; Jornal Folha do Estado da Bahia, Seção Classivendas, 08/04/2021. *Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 12h e de 14h às 17:30h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610.* Feira de Santana, 13 de Abril de 2021. *Marcelo Moncorvo Britto - Secretário Municipal de Saúde.*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**PORTARIA Nº 028, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

Republicada por incorreção

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de auxílio doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 011/2002 e as Portarias nº 14/2020, 24/2020, 30/2020, 041/2020, 52/2020, 60/2020, 69/2020, 78/2020, 86/2020, 006/2021, 015/2021 e 025/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de auxílio doença.

Matrícula	Nome Servidor	Secretaria	Conclusão
010753289	Aline Ruth de Souza Teles Santos	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 05/07/2021
050001418	Antonieta dos Santos Barbosa	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 26/04/2021
010727010	Eliane Mato Grosso Giacomozze Araujo	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 05/08/2021
010704135	Elizabete da Silva Rocha Brandão	SESP	Licença médica indeferida
010056069	José Bartolomeu Ribeiro Pondé	SEDUC	Sugestão de Aposentadoria por Invalidez
080000523	Arlete Maria Lacerda de Brito	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 05/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 12 de abril de 2021.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 029, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de auxílio doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 011/2002 e as Portarias nº 14/2020, 24/2020, 30/2020, 041/2020, 52/2020, 60/2020, 69/2020, 78/2020, 86/2020, 006/2021, 015/2021 e 025/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de auxílio doença.

Matrícula	Nome Servidor	Secretaria	Conclusão
060002941	Alex River Borges Cordeiro	SMT	Concedida licença médica com alta em 17/06/2021
050002967	Edileide Borges dos Santos	FHFS	Licença médica indeferida
060003282	Joedson Klevin Moreira Oliveira	SMT	Licença médica indeferida
080332483	Maria Adeildes Nascimento Rocha	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 05/07/2021
080004311	Reginalva Ferreira Gomes	SMS	Licença médica indeferida
080004751	Sergio Martins da Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 04/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 13 de abril de 2021.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Março de 2021**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa de Licitação: DATA: 25/03/2021, Nº. 44-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: C.F DE ALMEIDA & CIA LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E AO PROJETO MARÇO LILÁS NO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 15.840,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99/3.3.90.30.99 FONTE-0002.
- Dispensa de Licitação: DATA: 18/03/2021, Nº. 42-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: RIOS TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE LÓGICA E TELEFONIA COM UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 14.832,93 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99/ 3.3.90.39.99; FONTE-0002.

Feira de Santana, 09 de abril de 2021.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC, PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2018 - PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS (REDA), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FUNTITEC, POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM EFEITOS RETROATIVOS A 18 DE MAIO DE 2020, CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 6.3 DO EDITAL.

FEIRA DE SANTANA, 09 DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526